



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 354/18)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a denominação da Praça Ministro Alfredo Buzaid para Praça Lourenço Carlos Diaféria, localizada no Distrito de Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 5 de abril de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Ministro Alfredo Buzaid para Praça Lourenço Carlos Diaféria, delimitada pela Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, localizada no Setor 16, Quadra 139, Distrito de Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de abril de 2022.

MILTON LEITE
Presidente